
RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº 060404/2017



RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº.060404/2017, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para contratação do Sr. Gilvandro da Silva Drago, brasileiro, médico clínico geral, com Registro Geral nº 2597479-SSP/PA, Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 08855102249, residente e domiciliado sito à Rua Rogério Coutinho nº 1392 Apartamento 01, CEP 686500000, Belém, Pará, através da inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de assistência médica para atender a demanda da Atenção básica de Saúde, com fins de subsidiar o programa de Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço. O valor do contrato incide em R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), pagos mensalmente, pelo período de até 31 de dezembro de 2017.

Para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Capitão Poço – Pa, 10 de abril de 2017.



JOÃO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Capitão Poço – Pa